Lei nº 611

"Cria a Feira da Roça com localização à Rua Avelino Augusto de Assis"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica criada a "Feira da Roça" com localização á Rua Avelino Augusto de Assis.

Art. 2º — O funcionamento da "Feira da Roça", será aos sábados e Domingos, quinzenalmente.

Art. 3º — Na "Feira da Roça", podem ser comercializados produtos hortifrutigranjeiros, Utilidades domésticas e Vestuário.

Art. 4º — Os participantes da "Feira da Roça" devem se inscrever e retirar seus respectivos alvarás na Prefeitura Municipal.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 02 de Outubro de 1989

Registrado

ass) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

Evaristo Gomes

ass) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner